

# Portugueses gastam mais de 600 mil euros por dia em injeções contra a obesidade

written by O Cidadão | 19 de Maio, 2026



A procura por tratamentos farmacológicos contra a obesidade atingiu valores sem precedentes em Portugal. De acordo com os dados mais recentes da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (Infarmed), divulgados pelo jornal Público, **os portugueses estão a despender, do próprio bolso, cerca de 613 mil euros por dia em novos medicamentos injetáveis para a perda de peso.**

O fenómeno reflete uma adesão em massa a uma nova geração de fármacos – com destaque para a entrada recente de marcas como o **Wegovy** e o **Mounjaro** no mercado nacional –, transformando o combate ao excesso de peso num mercado milionário de forte impacto social e financeiro.

**Vendas em massa geram faturação de 130 milhões de euros**

Os dados estatísticos oficiais indicam que as farmácias comunitárias portuguesas vendem, em média, **2.355 embalagens diárias** de fármacos destinados ao tratamento da obesidade.

Estes medicamentos pertencem à classe de **agonistas dos recetores de GLP-1**. Originalmente desenvolvidos e indicados para o controlo da diabetes tipo 2 (como sucedeu inicialmente com o conhecido **Ozempic**), estes compostos ganharam uma enorme popularidade global devido à sua eficácia clínica na supressão do apetite e no conseqüente tratamento da obesidade.

O impacto financeiro total reflete bem a dimensão desta adesão: somando as compras feitas por todos os portugueses nas farmácias, **o país gastou o valor acumulado de 130 milhões de euros na aquisição destas terapêuticas apenas nos primeiros meses do ano**, superando a marca de meio milhão de embalagens vendidas no período homólogo anterior.

### **Tratamento individual pode custar até 340 euros por mês**

Até ao momento, os medicamentos especificamente aprovados para a indicação terapêutica de perda de peso **não beneficiam de qualquer tipo de participação por parte do Serviço Nacional de Saúde (SNS)**. Isto significa que o Estado não ajuda a pagar e a totalidade do encargo financeiro é assumida diretamente por cada utente.

Este custo individual constitui uma barreira significativa para o orçamento das famílias. Consoante a marca comercial prescrita e, fundamentalmente, a dose diária ou semanal indicada pelo médico, **o preço que uma única pessoa tem de pagar na farmácia varia entre os 182,92 euros (para doses iniciais mais baixas) e os 337,63 euros mensais (para as doses máximas de tratamento)**.

### **Governo decide modelo de participação pública**

O impacto económico deste comportamento de mercado acelerou a intervenção do Ministério da Saúde. Em declarações oficiais

prestadas à RTP, a secretária de Estado da Saúde, Ana Povo, revelou que **o Governo irá decidir a curto prazo qual o modelo e as regras para a eventual comparticipação destes fármacos no âmbito do SNS.**

A decisão governamental baseia-se num **equilíbrio sensível entre a saúde pública e a sustentabilidade orçamental.** Estudos preliminares solicitados ao Infarmed alertaram que uma comparticipação generalizada na ordem dos 90% para a população elegível poderia traduzir-se num encargo superior a dois mil milhões de euros – um valor que ultrapassa a despesa anual total do Estado com a totalidade dos medicamentos de ambulatório em Portugal.

Por este motivo, as autoridades reguladoras, em coordenação com a Direção-Geral da Saúde (DGS), estão a desenhar um **modelo assente em critérios epidemiológicos estritos e perfis clínicos de elegibilidade muito específicos, integrados no Percurso de Cuidados Integrados para a Pessoa com Obesidade,** garantindo que o apoio público se dirija prioritariamente a casos de obesidade grave ou associada a comorbilidades de alto risco.

*Fontes oficiais consultadas:*

*Infarmed (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P.) –*

*Dados estatísticos de monitorização do mercado de ambulatório e volumes de venda de fármacos em Portugal.*

*Ministério da Saúde / Secretaria de Estado da Saúde – Declarações oficiais sobre o progresso legislativo do modelo de comparticipação pública.*

*Associação Nacional de Farmácias (ANF) – Relatórios de mercado sobre a introdução e o escoamento de novas terapêuticas de biológicos em território*